

Porto União

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 012/2021

Publicação Nº 3386804

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 012/2021 - SME

A Secretaria Municipal da Educação de Porto União, considerando que foram chamados todos os aprovados do processo seletivo 001/2019 para o cargo referenciado neste Edital (ITEM 01), torna público o presente Edital de Chamada Pública, oriundo da chamada do Processo Seletivo 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas temporárias durante o ano letivo de 2021. A chamada obedecerá aos seguintes critérios:

1. CARGO:

- Professor Docente - 6º ao 9º Anos Finais – Educação Física

2. FORMAÇÃO MÍNIMA PARA A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Cargo: Professor Docente - 6º ao 9º Anos Finais – Educação Física

- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Educação Física
- Registro no Respetivo Conselho de Classe;

3. CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO:

Os critérios para a definição da ordem de classificação será o de tempo de serviço como "Professor" ou "Docente". O critério de desempate será primeiramente maior idade e em seguida o número de filhos dos candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão nos dias 05 de novembro de 2021, das 8 horas às 12 horas, no Departamento de RH da Secretaria Municipal da Educação.

Os interessados deverão comparecer com originais e cópias dos seguintes documentos:

4.1. Documentações Mínimas para a inscrição:

- RG e CPF;
- Diploma/ Declaração de conclusão de curso;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe;
- Comprovante de Vacinação contra o Covid-19 (Decreto Municipal nº 1310/2021).
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada. (Anexo I)

4.2. Documentações para Classificação e Critério de Desempate:

- Documento comprovante de tempo de serviço;
- Certidão de Nascimento ou RG dos Filhos;

4.3. A documentação apresentada precisa estar legível e em boas condições, documentos que não atendem essas condições não serão considerados. É responsabilidade do candidato garantir a legibilidade e boas condições de seus documentos.

4.4. O documento comprovante de tempo de serviço precisa obrigatoriamente:

4.4.1. Conter data da expedição, CNPJ e nome do expedidor, assinatura de pessoa responsável pela expedição, com identificação legível (Assinaturas Digitais serão aceitas condicionadas a verificação da sua autenticidade).

4.4.2. Conter os períodos de tempo serviço no cargo, com data de início e data final.

4.4.3. Ser em função ou cargo de atividade de docência com as nomenclaturas: "Professor" ou "Docente". Caso conste no documento cargo ou função diversa a prevista neste item, o tempo de serviço relacionado a esse cargo não será considerado.

4.4.4. Estar legível tanto na cópia quanto no original, caso contrário será desconsiderado.

4.5. O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou bolsista não será aceito e não deverá ser informado.

4.6. Para a contagem do tempo de serviço será considerada a somatória dos períodos de tempo de serviço informado.

4.7. O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez. Caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado.

4.8. Não será aceito como documento comprovante de tempo de serviço: a carteira de trabalho ou a cópia da carteira de trabalho.

05. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para o preenchimento são as seguintes:

- Cargo: Professor Docente - 6º ao 9º Anos Finais – Educação Física

*	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO	JORNADA DE TRABALHO
VAGA 1	N.E,I LINA SANDER/ N.E. DA LANÇA	VESPERTINO	20 HORAS SEMANAIS

VAGA 2	N.E.I IRMÃ ANA LAZZARINI/ N.E FREI DEODATO	VESPERTINO	10 HORAS SEMANAIS
VAGA 3	N.E JORNALISTA HERMÍNIO MILIS	MATUTINO	20 HORAS SEMANAIS + 4 AULAS EXCEDENTES.

06. DO CHAMAMENTO

O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme a classificação dos candidatos. Os editais de convocação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>) e é obrigação dos candidatos acompanhar as publicações relacionadas a esta chamada pública.

07. DISPOSIÇÕES FINAIS

07.1 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

07.2 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital. A inscrição na chamada pública descrita neste edital implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

07.3 As vagas oferecidas neste edital são temporárias e válidas apenas no ano letivo de 2021.

07.4. A simples aprovação na Chamada Pública não gera direito à contratação, pois a Secretaria de Educação de Porto União - SC convocará apenas o número de aprovados que se fizerem necessários durante o prazo de validade da Chamada Pública.

07.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Porto União - SC.

Porto União, 03 de novembro de 2021.

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 012/2021 – SME****CARGO DE PROFESSOR DOCENTE - 6º AO 9º ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____. CPF: _____

RG: _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE(S): _____

RESIDÊNCIA:

RUA: _____, Nº _____

BAIRRO: _____, CIDADE: _____ UF: _____

- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, E ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS;
- DECLARO QUE LI E ACEITO AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 012/2021 – SME;
- SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA DESCRITO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 012/2021 – SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 132/2021

Publicação Nº 3386288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 132/2021

Concurso Público Municipal nº. 001/2018

ELISEU MIBACH, Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), APROVADO (a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018 a comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 04/11/2021 a 10/11/2021, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, para apresentar FOTOCÓPIA e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do Edital 001/2018, para investidura em cargo público:

- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- Certidão Nascimento, Casamento ou União Estável;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante do PIS/PASEP
- Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;